

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA N° 024/2012 DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

**“Dispõe sobre retificação da
Portaria n° 05/2011 e outras
providências.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

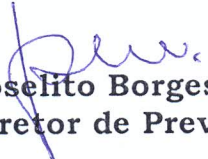
ART. 1° - RETIFICAR O NOME DA PENSIONISTA NA PORTARIA DE CONCEDEU PENSÃO POR MORTE fundamentado no art. 53, I, c/c art. 54, I, da Lei 1713/2007 c/c art. 40, §7º, II, da CF/88 às beneficiárias **SILENE APARECIDA VILELA, CPF N° 787.996.436-34 e MOANI ALVES VILELA, CPF N° 125.741.986-37, em virtude da morte de seu esposo e genitor, o servidor **DILMACIO ALVES VILELA, inscrito no CPF sob o n° 678.175.306-10, matrícula n° 57/4, falecido na atividade no cargo de Operário, nível I, grau base, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária, totalizando 100% (cem por cento) da remuneração, a contar de 02/02/2011, data do óbito.****

ART. 2° - Fica retificado o nome da primeira beneficiária, tendo em vista o documento de fls. 10, para constar **SILENE APARECIDA PEREIRA VILELA.**

ART. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos trinta dias do mês de agosto de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 06/09/12

RETIRADO EM


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1